**Portaria n. 134 de 29 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a estruturação da rede de internet, o acompanhamento e orientações para a Telebrasília na instalação de link dedicado de 50mbps, a configuração e teste da rede Ethernet com o novo acesso e disponibilizar os sistemas para a subseção, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 097/2024 que autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações;

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, para executar a atividade de configuração do roteador da rede interna, tendo em vista que São Paulo configurou a VPN e o PROXY do Docker, para operarem dia 29 de fevereiro de 2024 e construir uma estrutura para atender, computador e telefone no setor de fiscalização, para acomodar Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá.
2. O empregado Público, fará jus a 1 (uma) diária complementar, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A atividade pertence ao centro despesa administrativas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF